



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ANAPU, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANAPU**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, CEP 68.365-000, Anapu / PA, inscrito no CNPJ nº 01.613.194-0001/63, e-mail: prefeitura.municipal.anapu@gmail.com, Telefone: (91) 99123-8712 / (91) 99299-9210, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Anapu, Estado do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPIES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme disposto na Cláusula Terceira do Convênio supracitado e com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos e a inclusão de cláusula de fiscalização e designação de fiscal para acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 038/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado o Diretor de Secretaria da Vara Única de Anapu, Sr. Fábio Leonato Oliveira Alves de Carvalho Cavalcante, matrícula funcional nº 162990, e-mail: fabio.alves@tjpa.jus.br / tjepa138@tjpa.jus.br, telefone: (91) 98189-5979, para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Convênio.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 01 de novembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Assinado de forma digital por AELTON FONSECA
FONSECA
SILVA:64095169249

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu/PA

Testemunhas:

REGIANE MARIA
Nome: PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
CPF: SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Dados: 2023.11.07 10:23:26 -03'00'

VLADIMILA PEREIRA MACHADO:6896189272
Nome: MACHADO:6896189272
CPF: 8272

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Dados: 2023.11.07 11:51:09 -03'00'

TJPA-MEM-2023/41843
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3746864.25790332-8366 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3746864.25790332-8366>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 16/11/2023 12:22



TJPA MEM 2023 41843 A



OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO nº 23/2023 - DPE
PROCESSO Nº 2023/1155461**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 02.696.435/0001-48.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o trabalho em conjunto para desenvolver o PROJETO EU ME IMPORTO, viabilizando ações concretas de acesso a políticas públicas, criando medidas eficazes para dirimir as necessidades jurídico-sociais de crianças e adolescentes que se encontram na guarda de suas famílias extensas, a fim de garantir o empoderamento e autonomia necessários para as famílias envolvidas no projeto. Tudo isso visando a o monitoramento de famílias extensas que exercem a guarda de criança e adolescente vítima de violação de direitos, acompanhando a sua adesão aos serviços da rede de proteção e sanando eventuais dificuldades no exercício da guarda, de forma a garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a proporcionar melhorias nas realidades vivenciadas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo este ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições Cooperadas. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes. Data de Assinatura: 08/11/2023. Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará). Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA (Travessa dos Tupinambás, nº 461, Jurunas, no município de Belém, no estado do Pará, CEP 66.025-610).

Protocolo: 1006470

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2017/TJPA.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Anapu, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 01.613.194-0001/63 // Objeto do Convênio: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos e a inclusão de cláusula de fiscalização e designação de fiscal para acompanhar a execução do Convênio // Vigência do aditivo: início em 02 de dezembro de 2023 e término em 01 de dezembro de 2026 // Data da assinatura: 31/10/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1007028

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2017/TJPA.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Anapu, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 01.613.194-0001/63 // Objeto do Convênio: Cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos e a inclusão de cláusula de fiscalização e designação de fiscal para acompanhar a execução do Convênio // Vigência do aditivo: início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2026 // Data da assinatura: 01/11/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1007029

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/TJPA/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE TAILÂNDIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando o término do prazo recursal da fase habilitatória, sem interposição de recursos, mantêm-se HABILITADAS as empresas: 1. DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, 2. MS VASCONCELOS, 3. MAPE ENGENHARIA, 4. NACIONAL CONSTRUÇÕES, 5. RMH ENGENHARIA, 6. STYLUS CONSTRUÇÕES e, inabilitadas as empresas: 1. MAUÉS ENGENHARIA, 2. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, 3. MORADA EMPREENDIMENTOS e 4. MULTIREDES NETWORK.

A Comissão dará continuidade à licitação e informa que procederá à abertura das propostas das empresas habilitadas.

Data: 13/11/2023, às 10:00 horas (horário local).

Local: Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante

Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará.

Informações: (91) 3205-3184/3206 ou e-mail: licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 08/11/2023.

Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1006851

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 05.703.755/000 1-76 E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO inscrito no CNPJ nº. 01.547.343/0001-33// Objeto: Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização de parceria entre o TJPA, o TRE/PA e o TRT8, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua - PopRuaJud, nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021//Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06 de novembro de 2023//. Responsável pela assinatura: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1006709

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 028/2023/TJPA - Pregão Eletrônico 041/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mobiliário para composição de Salas de Depoimento Especial e de Pontos de Inclusão Digital. // Empresas: LIDIANE SENA DE MORAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.716.651/0001-33, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084320, Telefone: (92) 99278-8880, E-mail: vendas@combrax.com; MARCA D'ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64377518/0001-21, com sede na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, à Rua QUATRO, Nº 35, NOVA PAMPULHA, CEP: 33937-130, Telefone: (31) 3077-3036, E-mail: marcadaguamg@gmail.com e RODRIGO WAGNER DA SILVA PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.559.566/0001-53, com sede na cidade de Benevides, Estado do Pará, à Rua Maria Monteiro, 525, Murini, CEP: 68795-00, Telefone: (91) 99346-5558 / 98513-4440, E-mail: licitebelem@gmail.com // Vigência: início em 31 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1005391

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.192, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 019004/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101804, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 25-10 a 01-11-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1006683